

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número oito

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia catorze de abril de dois mil e vinte

H.
O.

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a reunião a Secretária do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, Joana Montês.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Assuntos para conhecimento, debate e recolha de contributos: Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no Concelho de Mêda; COVID-19 – Medidas Implementadas e a Implementar no Concelho da Mêda; Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação financeira – conhecimento; **1.** 4ª alteração ao orçamento de 2020; **2.** Proposta nº 20/2020 - Início Procedimento - Projeto de Regulamento Municipal do Mercado da Terra; **3.** Proposta nº 21/2020 - Início Procedimento - Projeto de Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no Concelho de Mêda; **4.** Proposta nº 22/2020 - Abertura de Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

O Senhor Presidente da Câmara, Anselmo Sousa, deu início à reunião cumprimentando os presentes. Relativamente à epidemia COVID-19, disse que ontem, ao receber o relatório da ULS da Guarda, foi surpreendido que existia um caso na Mêda. Ligou de imediato para o representante da CIMBSE – Comunidade

H
A
Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela na ULS Guarda – Unidade de Saúde Local da Guarda, o qual lhe respondeu que o caso referenciado no relatório diário da DGS – Direção Geral da Saúde correspondia a alguém que não vivia nem na Mêda nem no concelho, mas como do Cartão de Cidadão consta como residência a Cidade de Mêda, logo, essa pessoa é referenciada no relatório da Mêda.-----

Deu conta do que se tem estado a fazer, através da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, para combater a epidemia. Disse que existe uma certa dificuldade para as Câmaras obterem equipamentos que requisitaram através da CIMBSE, nomeadamente máscaras, luvas, viseiras, etc.. Entretanto já foram distribuídos equipamentos existentes em stock pelos centros de dia, bombeiros, GNR e organismos do concelho.-----

Lembrou que foi distribuído um documento aos Senhores Vereadores que define uma estratégia de medidas já implementadas no concelho para mitigar a epidemia. Disse estar aberto a sugestões dos Senhores Vereadores e espera receber contributos nesta matéria.-----

Fez um breve resumo do documento intitulado “COVID-19 – Medidas Implementadas ou a Implementar no Concelho de Mêda”. Numa primeira fase foi adquirido e distribuído pelos lares de idosos, centros de dia e bombeiros equipamentos como luvas, máscaras e fatos.-----

Deu nota do alojamento de retaguarda de que dispõem no caso da necessidade de evacuação de instituições como lares e centros de dia. Disse que dispõem de quarenta camas no antigo centro de dia; já foram também adquiridas cinquenta camas que chegam amanhã; reforçou-se a limpeza e desinfeção das ruas; foi feito o controlo de acesso ao Mercado Municipal através da contratação de elementos da GNR.-----

Relativamente aos rastreios prometidos pelo Estado Central aos lares de idosos e centros de dia, quinta feira passada, a Senhora Secretária de Estado Adjunta da Saúde, Jânila Madeira, telefonou a informar que seriam realizados rastreios apenas no maior lar de idosos de cada concelho porque, neste momento, o Estado não tem capacidade para realizar mais.-----

O **Senhor Vereador Aires do Amaral** chamou a atenção para as aldeias compostas por população, na sua maioria, muito envelhecida. Propôs que, de alguma forma, se faça chegar a essa população alguns testes.-----

O **Senhor Vereador Aurélio Saldanha** cumprimentou os presentes. Manifestou a sua solidariedade com as preocupações do Senhor Vereador Aires do Amaral. Deu nota que da sua experiência pessoal verifica que os mais idosos têm uma certa dificuldade em cumprir o isolamento obrigatório. Muitos continuam a relacionar-se com familiares e se o tempo ajudar juntam-se a outros idosos companheiros de conversa.-----

Sobre a escassez de testes, considera que esta é uma situação de desprezo e de abandono, por parte do Estado Central, que se repercute em todos nós.-----

Perguntou diretamente ao Senhor Presidente se não há a possibilidade de a Câmara generalizar a realização de análises como uma medida de natureza preventiva e de tratamento.-----

Considera que a Câmara tem que ter um papel mais interventivo e decisivo na implementação das medidas de combate ao COVID-19.-----

O **Senhor Vereador César Figueiredo** cumprimentou os presentes. Corroborou as intervenções dos Senhores Vereadores Aires do Amaral e Aurélio Saldanha e declarou que a intervenção do CDS/PP vai incidir sobre uma situação que se insere no espírito das medidas apresentadas. Declarou que, neste momento, todos os cuidados são poucos, e apesar de a Câmara estar a implementar algumas medidas que se têm mostrado eficazes na contenção da epidemia, considera que todas as medidas devem ser tomadas em consonância pelas três forças partidárias aqui representadas.-----

O **Senhor Vice-Presidente Júlio Félix**, questionou se a Autarquia deve suportar os custos com a realização de testes em lares privados, como é o caso do lar da Coriscada.-----

O **Senhor Vereador Aires do Amaral** respondeu de forma afirmativa.-----

O **Senhor Vereador Aurélio Saldanha** sobre a questão colocada pelo Senhor Vice-Presidente defendeu que não se trata de a instituição ser pública ou privada, mas sim de uma questão de saúde pública, portanto, devem ser tomadas medidas que abranjam todo o tipo de instituições.-----

Do documento que lhes foi enviado, observou que consta do mesmo uma série de medidas, nomeadamente a aprovação de regulamentos respeitantes ao desenvolvimento e proteção de produtos locais e da atividade local.-----

Tendo a Mêda um conjunto de pessoas que desenvolveu uma certa atividade artesanal designadamente costureiras, sugeriu que a Câmara peça a colaboração dessas

costureiras para criarem máscaras de proteção e assim dar algum dinheiro a ganhar.---

O **Senhor Presidente** comentou a intervenção do Senhor Vereador César Figueiredo sublinhando que quando se refere à Câmara se refere aos cinco ali presentes. Declarou o que está em causa é o bem comum, nada mais.-----

Deu os parabéns à Proteção Civil local pela forma como se tem articulado com outras entidades para fazer face a esta epidemia.-----

Declarou que uma vez feito o levantamento dos utentes e funcionários dos lares e IPSS do concelho vai ser contactado o laboratório para a realização de um rastreio.-----

O **Senhor Vereador Aurélio Saldanha** disse que o CDS/PP elencou quinze medidas que não estão fechadas, portanto são suscetíveis de análise, de crítica e de reformulação. No entanto considera que as propostas apresentadas pelas três forças partidárias devem convergir numa única proposta que será avaliada de acordo com a evolução da epidemia.-----

No seu ponto de vista, para situações inesperadas como esta da calamidade que estamos a atravessar as medidas devem ser específicas, claras e quantificadas.-----

O **Senhor Vice-Presidente Júlio Félix** respondeu ao Senhor Vereador Aurélio Saldanha que as medidas estão quantificadas em duzentos e quarenta e dois mil euros.-----

O **Senhor Vereador Aurélio Saldanha** disse que só o Senhor Presidente e Vice-Presidente é que dispõem desses valores. Os Senhores Vereadores apenas se podem pronunciar sobre o que lhes é feito chegar.-----

Testemunhou enquanto membro da Direção de uma IPSS que as IPSS do concelho estão a atravessar um momento muito difícil em termos de gestão de pessoal e em termos financeiros.-----

O **Senhor Presidente** informou que para fazer face aos problemas que o Senhor Vereador acabou de referenciar consta do pacote de medidas no âmbito do COVID-19 um apoio financeiro aos lares, IPSS e centros de dia no valor de 40€/utente/mês. Este apoio terá a duração de três meses sendo reavaliado com o evoluir da pandemia.-----

O **Senhor Vice-Presidente Júlio Félix** sobre o Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no Concelho de Mêda referiu que este apoio é para se atribuído não só este ano mas também nos anos vindouros.-----

O **Senhor Vereador Aurélio Saldanha** lembrou o Senhor Vice-Presidente que o que estão a tratar são medidas que se inserem no espírito das medidas COVID-19 e não

medidas avulsas com o objetivo de se prolongarem no tempo.-----
Considerou que seria adequado criar um mecanismo autónomo, exatamente para que não haja confusão entre algo que é para manter e algo que é apenas para esta situação.-----

O **Senhor Vice-Presidente Júlio Félix** reiterou que este apoio é para este ano e para os anos vindouros porque os produtores, em particular os produtores de pequenos ruminantes estão a ter problemas vários. Considerou que esta medida se enquadra perfeitamente neste conjunto de medidas no âmbito do COVID-19 e enquadrar-se-á nos próximos anos.-----

O **Senhor Vereador Aurélio Saldanha** ripostou que pela lógica do Senhor Vice-Presidente às IPSS também devem ser aplicadas medidas com continuidade no tempo.-----

O **Senhor Vereador César Figueiredo** considerou que esta é uma fase de unir esforços e não de cavar diferenças. Porém deu nota que o Senhor Presidente e Vice-Presidente não têm respaldo para proporem ou implementarem qualquer medida sem a aprovação da Maioria.-----

O **Senhor Vice-Presidente Júlio Félix** disse que fazem parte do documento “COVID-19 – Medidas Implementadas ou a Implementar no Concelho de Mêda” medidas como a isenção de pagamento do consumo da água durante três meses aplicável aos setores empresariais ou a famílias carenciadas do concelho.-----

Explicou que todas as medidas que pretendem tomar relativamente ao tecido económico tem como objetivo reduzir os encargos fixos que são imputados às empresas pelo município.-----

Afirmou que, neste momento, a economia está em apneia e até voltar a respirar vai haver destruição de muitas empresas e de muitos postos de trabalho.-----

Inicialmente entenderam que poderiam aplicar esta medida a toda a população, mas rapidamente perceberam que seria injusta, porque, por exemplo, enquanto funcionário público não teve qualquer perda de rendimento. Assim, entenderam que não seria justo que quem não teve qualquer perda de rendimento beneficiasse desta isenção. Referiu que esta isenção de pagamento de água se aplica apenas a quem teve perdas no rendimento.-----

O **Senhor Vereador Aurélio Saldanha** disse que inferiu das palavras do Senhor Vice-

Presidente que existem munícipes de primeira e munícipes de segunda porque não são abrangidos por estas medidas.-----

Condenou a atitude do Senhor Vice-Presidente ao intuir que todas as suas propostas têm que ser aprovadas e não suscetíveis de serem colocadas a discussão. Considerou que isto não pode ser assim até porque se está a discutir um pacote de medidas no âmbito do COVID-19.-----

Disse que não iria tecer mais considerações sobre esta matéria até porque existem algumas questões que precisam ser agendadas e que necessitam de um maior esclarecimento.-----

O **Senhor Presidente** sugeriu a realização de uma reunião na próxima quinta-feira, às 14h00, para discutir este pacote de medidas.-----

O **Senhor Vereador Aires do Amaral** confirmou a sua presença.-----

O **Senhor Vereador Aurélio Saldanha** respondeu de forma afirmativa.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

O Senhor Vereador questionou em que ponto é que se encontra o pedido de listagem de eletrificações do concelho feito há mais de um ano.-----

A mesma questão se aplica ao pedidos de ramais de água e saneamento.-----

DO VEREADOR AIRES DO AMARAL:-----

O Senhor Vereador questionou em que ponto é que se encontra o projeto de alargamento da rede de telecomunicações no concelho tão prometido pela Altice.-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

O Senhor Vereador perguntou como é que vai ser o início do terceiro período do ano letivo, uma vez que este início de período é um início atípico.-----

O CDS/PP tem como proposta, face ao contexto atual, que a Câmara crie condições para que todas as crianças do concelho, em particular as de carência económica tenham acesso aos meios digitais necessários para comparência à escola digital.-----

O **Senhor Presidente** disse que irá, junto dos serviços municipais, solicitar a listagem das eletrificações.-----

Sobre o alargamento de rede de telecomunicações informou que a empresa Altice garantiu que será uma realidade.-----

Relativamente ao início do terceiro período referiu que, nestas circunstâncias, é especialmente difícil para o Estado Central resolver o problema das muitas dezenas de

milhares de equipamentos e ligações à Internet que serão necessárias em todo o País; considera que terá sido por esta razão que muitas câmaras municipais, dos mais diversos partidos, decidiram dar o seu contributo. Sublinhou que se vive uma circunstância excecional e a sua natureza excecional justifica uma intervenção do Município do Mêda que, provavelmente, noutras circunstâncias não seria necessária.--

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número sessenta e sete, de oito de abril, de dois mil e vinte, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.052.382,15€** (um milhão cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **222.488,02€** (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e oito euros e dois cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1 – 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020:-----

Presente, em anexo, a Informação n.º 2228/2020 INT, elaborada em 08 de abril de 2020.-----

Atenta a informação apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.-----

O **Senhor Vereador César Figueiredo** disse que, neste momento, votará a favor todas as alterações orçamentais que se insiram no âmbito das medidas de combate e mitigação à pandemia COVID-19. Para todas as outras manterá a sua coerência votando contra.-----

O **Senhor Vereador Aurélio Saldanha** disse ter dúvidas sobre o valor de quatro mil euros pagos para a manutenção da Plataforma ano.-----

Disse que não basta receber o valor estabelecido em termos contratuais também tem que haver um certo compromisso por parte da empresa em termos de formação e de acompanhamento dos colaboradores do município e isso é algo que não se tem verificado.-----

Deixou a observação.-----

Enquanto sócio fundador da Rádio Mêda juntamente com o Vereador Aires do Amaral

mostrou-se satisfeito por ver que pessoas da terra estão a levar a Rádio Mêda mais além. Partilhou que deu muito de si à Rádio, propondo que a Câmara tenha uma colaboração mais presente.-----

Relativamente às alterações orçamentais disse que as mesmas são sempre suscetíveis de serem criticadas em termos de reparo relativamente à elaboração do orçamento.---

Subscreveu as palavras do Senhor Vereador César Figueiredo, portanto é o orçamento que temos e neste sentido o seu voto é a abstenção.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente Júlio Félix e do Senhor Vereador Aires do Amaral, o voto contra do Senhor Vereador César Figueiredo do CDS/PP e abstenção do Senhor Vereador Aurélio Saldanha, aprovar a 4ª Alteração Orçamental nos termos propostos.-

PONTO 2 – PROPOSTA Nº 20/2020 - INICIO PROCEDIMENTO - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO MERCADO DA TERRA:-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 20/2020, datada de 06 de abril de 2020, elaborada na Divisão de Assuntos Jurídicos, relativamente ao assunto em epígrafe, sobre o qual recaiu o parecer de concordância do Senhor Vice Presidente da Câmara. Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do código do procedimento administrativo, da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, iniciar o procedimento referente à criação do Regulamento Municipal do Mercado da Terra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no Procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicitação do Procedimento no Sítio Institucional da Câmara Municipal de Mêda, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mêda.-----

PONTO 3 – PROPOSTA Nº 21/2020 - INICIO PROCEDIMENTO - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA NO CONCELHO DE MÊDA:-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 21/2020, datada de 06 de abril de 2020, elaborada na Divisão de Assuntos Jurídicos, relativamente ao assunto em epígrafe, sobre o qual

recaiu o parecer de concordância do Senhor Vice-Presidente da Câmara. Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do código do procedimento administrativo, da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, iniciar o procedimento referente à criação do Regulamento Municipal para fomento da produção pecuária no Concelho de Mêda, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no Procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicitação do Procedimento no Sítio Institucional da Câmara Municipal de Mêda, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mêda.-----

PONTO 4 - PROPOSTA Nº 22/2020 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO:-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 22/2020, datada de 08 de abril de 2020, elaborada nos Serviços dos Recursos Humanos, relativamente ao assunto em epígrafe, sobre o qual recaiu o parecer de concordância do Senhor Presidente da Câmara. Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente Júlio Félix, voto contra do Senhor Vereador César Figueiredo do CDS/PP e abstenções do Senhor Vereador Aurélio Saldanha e o Senhor Vereador Aires do Amaral, autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo em vista a ocupação de 8 (oito) postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, supra identificados, para desempenharem funções nas diversas unidades orgânicas, autorizando também, a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público.-----

Mais deliberou, aprovar o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de candidaturas aos referidos procedimentos concursais, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

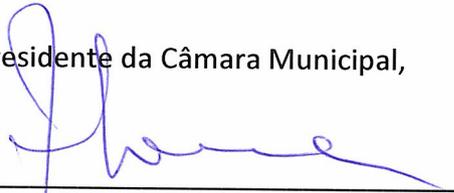
APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

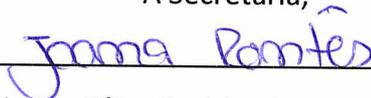
Quando eram dezoito horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Joana Filipa Espírito Santo Montês, Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Joana Filipa Espírito Santo Montês